



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5310, de 13 de setembro de 2023.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA OS SERVIDORES ESTÁVEIS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, Art. 50 da Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015 e Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para os Servidores Estáveis da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, assim composta:

Scheila Dadalto - efetiva no cargo de Agente Administrativo - Representante do Poder Executivo;

Jordana Caldonho Machado - Comissionada no cargo em Comissão de Coordenador/a de Controle e Arrecadação de Dívida Ativa - Representante do Poder Executivo;

Fabio Malze - Efetivo no cargo Analista de Gestão Municipal - Administração - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Geraldo Vanderli Dias - Efetivo no Cargo de Auxiliar Administrativo - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Marli Rosa da Silva - Comissionada no Cargo de Gerente de Administração de Pessoal - Representante de Provimento da área de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto nº 5196, de 23 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 13 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 13/09/2023 16:54:40

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/09/2023.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 09 / 20 23
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***.***.** Data:
13/09/2023 15:39:10

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 09 / 20 23

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2